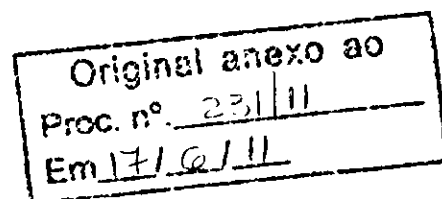


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Considerando que a Associação Amigos Unidos da Cidade Náutica pretende realizar evento evangélico no dia 10 de julho, das 8 às 17 horas na Av. Marcolino Xavier de Carvalho;

Considerando tratar-se de ocasião especial para centenas de fiéis, que aguardam com ansiedade a oportunidade de participar desse encontro de integração e fé, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 157 /11

DOCUMENTO N.º 1373 /11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Av. Marcolino Xavier de Carvalho, pela **Associação Amigos Unidos da Cidade Náutica**, no dia 10 de julho de 2011, para realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Av. Marcolino Xavier de Carvalho, pela Associação Amigos Unidos da Cidade Náutica, no dia 10 de julho de 2011, das 8 às 17 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 16 de junho de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'T' followed by a cursive 'and'.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Soares', with the name 'JOSÉ SOARES' printed in bold capital letters below it.